

Id:01AB26A407B64DFC

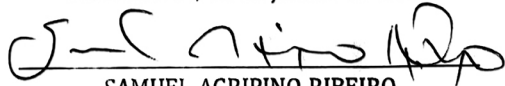


ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 35.126.499/0001-62
AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
CEP: 64.690.000 - FRONTEIRAS, PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fronteiras - PI, CNPJ: 35.126.499/0001-62.
CONTRATADO: ANTÔNIO DA SILVA PASSOS, CPF nº 353.551.403-78
OBJETO: Prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** junto a Câmara Municipal de Fronteiras-PI.
VALOR: R\$ RS 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais) mensais.
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Fronteiras-PI, 02 de janeiro de 2023.



SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
Presidente da Câmara

Id:0CC55266F4064E15

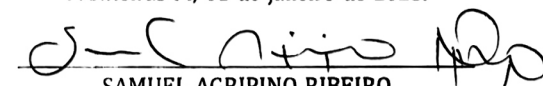


ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 35.126.499/0001-62
AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
CEP: 64.690.000 - FRONTEIRAS, PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fronteiras - PI, CNPJ: 35.126.499/0001-62.
CONTRATADO: ORESTES FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 938.327.533-20
OBJETO: Prestação de serviço de **DIGITAÇÃO E POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS** junto a Câmara Municipal de Fronteiras-PI.
VALOR: R\$ RS 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais) mensais.
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Fronteiras-PI, 02 de janeiro de 2023.



SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
Presidente da Câmara

Id:05D4F70D20544EEC



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUN. DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
LEGISLATURA 2021-2024
CNPJ: 35.126.499/0001-62
CEP: 64.690-000

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

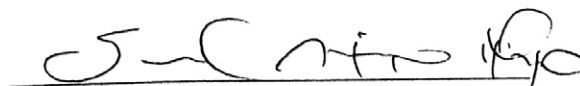
ART.1º - EXONERAR A SRA.ª MARIA AURISTANIA PEREIRA DA SILVA,
CPF 048.037.083-47.

DO CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
ESTADO DO PIAUÍ.

ART.2º ESSA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGANDO - SE AS
DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE -SE, E PUBLIQUE -SE E CUMPRE -SE.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS PIAUÍ, EM 20 DE
JANEIRO DE 2023.



SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
PRESIDENTE

Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara
CPF: 993.203.983-72
RG: 1.269.000 | SSP-PI

[Digite aqui]

Id:13B5ADC0C7B84CC3



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 35.126.499/0001-62
AV. JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS E A EMPRESA SANTOS, PINHEIRO & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida José Aquiles de Sousa S/N, Centro, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 35.126.499/0001-62 neste ato representado pelo seu titular, Presidente da Câmara, SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do CPF 993.203.983-72 e do RG nº 1.269.000 SSP/PI, residente e domiciliado nesta cidade

CONTRATADA: SANTOS, PINHEIRO & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua São Sebastião, 990 - Andar 01 - canto da Várzea - Picos-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.288.251/0001-59.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI, conforme autorização do Processo Licitatório, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 001/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA da vigência, ficando prorrogado por mais 12(dozes) meses o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tacitamente ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor: na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara
CPF: 993.203.983-72
RG: 1.269.000 | SSP-PI

Fronteiras (PI), 02 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI

CONTRATADA:
SANTOS, PINHEIRO & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS